



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**

PROCESSO Nº	013-2021
DISPENSA Nº	011/2021
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA O TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.
SETOR / INTERESSADO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
DATA DE REGISTRO	07 DE ABRIL DE 2021



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 - Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
CEP: 59.378-000 - FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



Memorando nº 013/2021

São José do Seridó/RN, 07 de abril de 2021.

DE: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN

PARA: O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO (Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN).

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Vimos através deste, solicitar de V. Exª que seja realizada **AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, destinados a suprir as necessidades da administração em tomba os bens permanentes incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Certos do pronto atendimento, antecipadamente agradecemos.

Desde já, juntamos a Cotação de Preços realizada entre os fornecedores do produto do ramo.

Atenciosamente,

Joan Siderley Bernardino

JOAN SIDERLEY BERNARDINO

Secretário Administrativo



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 - Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 - FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasis@hotmail.com



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETIVO AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.
B	JUSTIFICATIVA A aquisição será destinada a suprir as necessidades da administração em tombamento dos bens permanentes incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.
C	META FÍSICA AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.
D	PERÍODO VIGENCIAL: 07 de abril de 2021 a 13 de abril de 2021.
E	RESPONSÁVEL PELO PROJETO Secretaria Administrativa.
F	UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Administrativa.

Joan Siderley Bernardino

JOAN SIDERLEY BERNARDINO

Secretário Administrativo



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 - Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
CEP: 59.378-000 - FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



ANEXO II DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	Descrição	Unid	Quant	Menor valor	Valor médio
01	Placas de patrimônio em alumínio anodizado importado, com código de barras ou qrcode no padrão de leitura com numeração, código de barras e logomarca na cor preta, cor de fundo cinza claro, com dimensões de 50mmx20mm e 0,30mm de espessura, cantos arredondados. Com ou sem furos e com ou sem adesivo.	UND	2.000	1.160,00	1.353,33

Joan Siderley Bernardino

JOAN SIDERLEY BERNARDINO

Secretário Administrativo



FAZAN
Etiquetas & Brindes



ORÇAMENTO

CLIENTE: SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
	PLACA EM ALUMÍNIO 1100 H14 ANODIZADO - ESPESURA 0,5MM - TAM.: 50X20 MM - IMPRESSÃO DIGITAL + Cód DE BARRAS E NUMERAÇÃO - COM VERNIZ P.U AUTOMOTIVO DE PROTEÇÃO - CANTOS ARREDONDADOS - COM ADESIVO 9625 3M NO VERSO	2.000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00

PAGAMENTO:	30 DIAS
EMBARQUE:	10 DIAS
TRANSPORTE:	À DEFINIR

TOTAL:	
FORMA:	BOLETO
FRETE:	DESTINATÁRIO

OBSERVAÇÃO:

Jonathan Freitas
Departamento Comercial
Skype:jonathan.fazan@outlook.com.br
Fone: (43) 3223-3950
Whatsapp: (43) 98419-5971
vendas3@fazan.ind.br

Orçamento:
3.0415/2021

Data: 05/04/2021 | **Validade:** 10 DIAS

FAZAN ETIQUETAS E BRINDES ®

www.fazan.ind.br

/fazanetiquetas

/fazanetiquetas.brindes

07 233 306/0001-37

FAZAN & CIA. LTDA.

RUA DA ESPERANÇA, 648
JARDIM CASA GRANDE
CEP 86191-010 - CAMBÉ - PR

Outlook

Pesquisar

Reur



Nova mensagem

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico

Pastas

Caixa de Entrada 737

Lixo Eletrônico 10

Rascunhos 4

Itens Enviados

Itens Excluídos 21

Arquivo Morto

Anotações

FACEBOOK

Histórico de Conversa

INSTAGRAM 2

Nova pasta

Grupos

RES: Orçamento de Plaquetas



JE

Jonathan | Fazan Etiquetas <vendas3@fazan.ind.br>

Seg, 05/04/2021 15:31

Para: Você

3.0415 - SÃO JOSÉ DO SERIDÓ...

207 KB

Boa tarde, tudo bem?

Segue em anexo a proposta comercial solicitada.

Sem mais, sigo a total disposição!

Att.

Jonathan Freitas
Departamento Comercial

Skype:

jonathan.fazan@outlook.com.br

+55 (43) 3223-3950

+55 (43) 9 8419-5971

vendas3@fazan.ind.brwww.fazan.ind.br**De:** Câmara SJS [mailto:camarasjs@hotmail.com]**Enviada em:** segunda-feira, 5 de abril de 2021 09:59**Para:** vendas3@fazan.ind.br**Assunto:** Orçamento de Plaquetas

Bom dia!

Prezado(a) Senhor(a),

Por gentileza, encaminhe para Câmara Municipal de São José do Seridó o orçamento de (2000,00) duas mil plaquetas. Segue abaixo as especificações:

Placa de patrimônio em alumínio anodizado importado, com código de barras no padrão de leitura, com numeração sequencial, código de barras e





- Placas Patrimoniais em vários materiais c/ código de barras 2D
- Etiquetas de Segurança VOID e Destrutível
- Coletor de Dados e leitores ópticos
- Impressoras térmicas



Belo Horizonte, 15 de Março de 2021.

CM São José Do Seridó – RN

Francisco

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S.as, nossas condições técnicas e comerciais, referentes aos seguintes itens:

DESCRICAÇÃO	Qde.	Un. R\$	Total R\$
1 Etiquetas metálicas em alumínio anodizado importado, com código de barras no padrão de leitura, com numeração, código de barras, logomarca e dizeres na cor preta, cor de fundo cinza claro, com dimensões de 50x20mm, 0,30mm de espessura, cantos arredondados, 6 dígitos para leitura visual, 6 dígitos no código barras, com adesivo de alta resistência, sem furos, separadas em 100 unidades. Obs.: Para numeração não sequencial crescer 10% ao valor.	<u>2.000</u>	<u>0,65</u>	<u>1.300,00</u>
VALOR FRETE SEDEX: R\$140,00			

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- Entrega:** 12 a 15 dias uteis após aprovação do layout.
Pagamento: 10 dias do faturamento, sem custo financ. via dep bco, após análise cadastral. Produto será faturado imediatamente ao término da produção.
Frete/Seguro: Por conta e risco do cliente, Sedex Valor Declarado, poderá incluir na NFe.
Impostos: Incluso, ME não gera crédito, faturamento c/nota fiscal venda de mercadoria.
Validade: 30 dias
Ver nosso Site: www.3tecinfor.com.br Como Fixar nossas Etiquetas.



3TEC LTDA

3tec@3tecinfor.com.br

www.3tecinfor.com.br

VENDAS: (31) 34216823 – 9 9804-8515

Rua Ubá 35A Bairro Lagoinha Belo Horizonte - MG CEP. 31110 - 110 Fone / Fax (031)34216823
CNPJ: 00.329754/0001-90 / I.E 062.908484.0045

Outlook

Pesquisar

Reur



Nova mensagem

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico

Pastas

Caixa de Entrada 733

Lixo Eletrônico 37

Rascunhos 3

Itens Enviados

Itens Excluídos 70

Arquivo Morto

Anotações

FACEBOOK

Histórico de Conversa

INSTAGRAM 2

Nova pasta

Grupos

RES: PROPOSTA COMERCIAL



Bom dia tudo bom?

Segue em anexo nossa proposta comercial.
Segue também para sua análise alguns modelos de etiquetas de acordo com material solicitado.

Abaixo alguns de nossos clientes no estado do Rio Grande do Norte:

- ✓ Supermercado Boa Esperança Ltda
- ✓ Postos Ale
- ✓ W T Comercio
- ✓ HRB Transportes

Em nossa proposta comercial, no rodapé, consta todos os dados cadastrais da 3tec.

Fico no aguardo para fecharmos este pedido.

**3TEC LTDA**

Leonardo Mezzetti - Vendas

(31) 3421-6823

9 9804-8515

Email: leonardo@3tecinfor.com.brSite: www.3tecinfor.com.brSite²: www.etiquetasvoid.com.br

FaceBook: 3TEC Etiquetas E Plaquetas

Siga-nos:



Responder | Encaminhar





Solução em Identificação e Controle Patrimonial

31 - 3416 7430 | vendas@minasplaca.com.br

www.minasplaca.com



Belo Horizonte, 05 de Abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN.

Conforme solicitado, apresentamos a nossa proposta comercial.

Item	Produto	Quantidade	Valor Un.
01	Placa de Patrimônio em alumínio anodizado importado, com código de barras ou Qrcode no padrão de leitura, com numeração, código de barras e logomarca na cor preta, cor de fundo cinza claro. Dimensões 50x20mm e 0,30mm de espessura, cantos arredondados. Com ou sem furos e com ou sem adesivo. Material com proteção de resina sendo resistente a Álcool, Tinner, Gasolina, Multi – Uso e temperatura até 150°C.	2.000	R\$0,58
			Valor Total R\$1.160,00

*1Analisamos cobertura de orçamentos.

Prazo de Produção: 10 dias úteis após aprovação do layout e confirmação do pedido .

Pagamento*2: 30 dias após faturamento.

Frete: Incluso.

Validade: 15 dias.

Impostos: Imposto incluso, empresa optante pelo Simples Nacional.

CNPJ: 11.276.518/0001-79 | Minas Placa Ltda.

Dados Bancários: Banco Itaú: Agência 3103 – Conta corrente 21163 – 1.

*2 Pagamento é faturado para quantidade acima de 500 unidades, não constando restrição no cadastro.


Diogo Godinho
Comercial - Cel.:31 9318 4339
www.minasplaca.com.br
vendas@minasplaca.com.br
Skype: minasplaca

Aprovo item ____ desta proposta.
Nome: _____
Data: ____/____/____

Outlook

Pesquisar

Reur 

Nova mensagem

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico

Pastas

Caixa de Entrada 736

Lixo Eletrônico 10

Rascunhos 4

Itens Enviados

Itens Excluídos 21

Arquivo Morto

Anotações

FACEBOOK

Histórico de Conversa

INSTAGRAM 2

Nova pasta

Grupos

RES: Orçamento de plaqueta

Você encaminhou esta mensagem em Seg, 05/04/2021 12:20

MV

Minas Placa - Vendas <vendas

@minasplaca.com.br>

Seg, 05/04/2021 11:37

Para: Você

Câmara Municipal de São Jos...

516 KB

Bom dia,

Segue anexo nossa proposta comercial referente as etiquetas patrimoniais conforme solicitado.

Para fecharmos o pedido é necessário que nos encaminhe a proposta aprovada, logomarca e dados a serem inseridos e informar a numeração seja ela sequencial ou aleatória para realizarmos o layout e enviar para análise e aprovação.

Caso tenha recebido algum valor abaixo do que apresentamos nos informe para negociarmos, podemos conseguir um melhor prazo de entrega ou realizar entregar parcial para atender sua necessidade.

Qualquer dúvida ou maiores esclarecimentos nos colocamos a sua disposição.

Atenciosamente,

Diogo Godinho
Comercial - Cel.: 31 - 99318 4339
Vendas@minasplaca.com.br
www.minasplaca.com
skype:minasplaca




BH (31) 3416 7430
RJ (21) 3005 2063

SP (11) 2122 2444
PR (41) 2626 4444

De: Câmara SJS [mailto:camarasjs@hotmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 5 de abril de 2021 09:58

Para: vendas@minasplaca.com.br

Assunto: Orçamento de plaqueta

Bom dia!

Prezado(a) Senhor(a),



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		 FL. 11
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO TRIBUTÁRIA Nº. 26/01/2021 CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 26/04/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: MINAS PLACA LTDA.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001476280.00-23	CNPJ/CPF: 11.276.518/0001-79	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA RIO POMBA		NÚMERO: 1529
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CARLOS PRATES	CEP: 30720290
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000443772770		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MINAS PLACA LTDA.**
CNPJ: **11.276.518/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:37:38 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **1BF9.124C.B200.2F6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.276.518/0001-79

Razão Social: MINAS PLACA LTDA

Endereço: R RIO POMBA 1529 / CARLOS PRATES / BELO HORIZONTE / MG / 30720-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2021 a 23/04/2021

Certificação Número: 2021032502030969601825

Informação obtida em 07/04/2021 10:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINAS PLACA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.276.518/0001-79

Certidão nº: 11851133/2021

Expedição: 07/04/2021, às 10:41:36

Validade: 03/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINAS PLACA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.276.518/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 0000257327

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

, vinculado ao CNPJ: 11.276.518/0001-79

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 7 de abril de 2021 às 11h59m.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIGFIPJLJ**

Documento/Certidão nº **15.084.803** Exercício: **2021**

Emissão em: **31/03/2021**

Requerimento em: **10:37:30**

Validade: **30/04/2021**

Nome: **MINAS PLACA LTDA.**

CNPJ: **11.276.518.0001.79**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PLANILHA DE CÁLCULO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROponentes
1 MINAS PLACAS LTDA
2 FAZAN E CIA LTDA
3 3 TEC LTDA



ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	1			2			3			PREÇO MÉDIO
				V UNIT	V TOTAL		V UNIT	V TOTAL		V UNIT	V TOTAL		
1	Placas de patrimônio em alumínio anodizado importado, com código de barras ou qr code no padrão de leitura, com numeração, código de barras e logomarca na cor preta, cor de fundo cinza claro, com dimensões de 50mmx20mm e 0,30mm de espessura, cantos arredondados. Com ou sem furos e com ou sem adesivo.	UND	2.000,00	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00		R\$ 0,80	R\$ 1.600,00		R\$ 0,65	R\$ 1.300,00		1.353,33
TOTAL					R\$ 1.160,00			R\$ 1.600,00			R\$ 1.300,00		

São José do Seridó/RN 07 de abril de 2021

Ela Tawiana S. Costa
Eva Mariana dos Santos Costa
Vice Presidente da CPL

Toon Siderley Bernardino
Joan Siderley Bernardino
Membro suplente

Jarliys Araújo Dantas
Jarliys Araújo Dantas
Membro suplente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



Ref. Processo Licitatório nº 013/2021

REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ilmº Sr Tesoureiro.

Requisito desta Tesouraria informação acerca da existência de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com o expediente emitido pela **Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN** visando a **AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.**

São José do Seridó/ RN, 07 de abril de 2021.



FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



Ref. Processo Licitatório nº 013/2021

ATO CONFIRMATÓRIO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Atendendo a requisição do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, DECLARAMOS que existe dotação orçamentária específica e suficiente para cobrir as despesas que serão originadas com a aquisição gradativa de certificação digital para Câmara Municipal de São José do Seridó, para o contador e o presidente desta, atendendo à solicitação contida no Memorando deste processo, sendo assim alocadas as referidas despesas de acordo com a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 455/2020):

- **Dotação Orçamentária:**

01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal;

- **Elemento de despesa:**

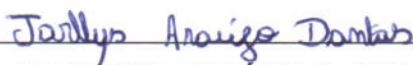
33.90.30 – Material de consumo

- **Fonte:**

10010000 – Recursos próprios

São José do Seridó/ RN, 07 de abril de 2021.

Atenciosamente,



JARLLYS ARAÚJO DANTAS

Tesoureiro



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 - Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 - FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



Ref. Processo Licitatório nº 013/2021

Interessado: Secretaria Administrativa.

Assunto: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO A LOA E COMPATIBILIDADE
COM O PPA E A LDO**

Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe guarda total adequação orçamentária e financeira com a vigente Lei Orçamentária Anual – LOA do **Município de São José do Seridó/ RN**, bem como compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento orçamentário municipais, ou seja, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ora em vigor.

São José do Seridó/ RN, 07 de abril de 2021.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



Ref. Processo Licitatório nº 013/2021

A U T O R I Z A Ç Ã O I N T E R N A

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

R E S O L V E

Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal a formalizar o processo licitatório **AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Solicitação Inicial deste processo.

São José do Seridó/ RN, 07 de abril de 2021.

Francisco Sales de Medeiros Neto

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Maria Dalva Dantas de Medeiros (Presidente), Eva Mariana dos Santos (membro titular), Joan Siderley Bernardino (membro suplente) e Jarllys Araújo Dantas (membro suplente), para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, pelo período de um (01) ano, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São José do Seridó/RN, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

* Républicado por incorreção

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 21720654

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/01/2021. EDIÇÃO 1050. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DESTINADO A
AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA
TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

CONSIDERANDO, que o Município dispõe de dotação orçamentária e fontes de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta licitação;

CONSIDERANDO, ainda, a elaboração da minuta da ordem de **COMPRA** a ser celebrada;

CONSIDERANDO, finalmente, o que versa a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 21 de junho de 1994 e 9.854, de 27 de outubro de 1999, **art. 38, parágrafo único e 24, II**;

Encaminhamos o presente processo e a minuta da Ordem de execução de serviços à Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal para apreciação e consequente manifestação sobre a matéria.

São José do Seridó/ RN, 07 de abril de 2021.

EVA MARIANA DOS SANTOS COSTA

Vice Presidente da CPL



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 - Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
CEP: 59.378-000 - FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



MINUTA DA ORDEM DE COMPRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Resolução nº 028/2020

Órgão Solicitante: Câmara Municipal de São José do Seridó

Nome do Fornecedor:

CNPJ:

I.E.:

Telefone:

Endereço:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN solicita deste fornecedor os produtos abaixo descritos, observadas as especificações e/ ou citados:

Item	Descrição	Unid	Quant	P. Unit	P. Total
1	PLACAS DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO ANODIZADO IMPORTADO, COM CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE NO PADRÃO DE LEITURA COM NUMERAÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS E LOGOMARCA NA COR PRETA, COR DE FUNDO CINZA CLARO, COM DIMENSÕES DE 50MMX20MM E 0,30MM DE ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS. COM OU SEM FUROS E COM OU SEM ADESIVO.	UND	2.000,00		

- A aquisição será destinada a suprir as necessidades da administração em tombar os bens permanentes incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; **Elemento de despesa:** 33.90.30 – Material de consumo; **Fonte:** 10010000 – Recursos próprios.
- **Condições de Pagamento:** transferência bancária;
- **Contratação com fulcro no Processo Licitatório nº 013/2021 – Dispensa nº /2021.**

VALOR TOTAL – R\$

São José do Seridó/ RN, de 2021.

Joan Siderley Bernardino
JOAN SIDERLEY BERNARDINO
Secretário Administrativo

Francisco Sales de Medeiros Neto
FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



PROCESSO LICITATÓRIO Nº : 013/2021.
DISPENSA nº : 011/2021.
OBJETO : AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.
BASE LEGAL : ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

PARECER

EMENTA – AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN. DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

I – RELATÓRIO:

1. Reportam-se os presentes autos acerca de solicitação de interesse da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN (Memorando nº 013/2021), relativo a possibilidade de aquisição de plaquetas de alumínio para tombamento dos bens permanentes da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, uma vez que o ente público está em processo de informatização patrimonial, promovendo o tombamento de seus bens permanentes, bem como regularizando sua situação patrimonial perante os órgãos de controle.

2. De acordo com os dados coletados pelo financeiro, por meio de seu tesoureiro, este manifestou a existência de dotação orçamentária específica e suficiente para cobrir as despesas originadas com a referida aquisição.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarajs@hotmail.com



3. Encontra-se acostado aos autos, declaração de adequação orçamentária, ofertada pelo Presidente da Câmara, onde declara que as referidas despesas estão de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São José do Seridó/ RN, bem como encontra-se em total compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento orçamentário municipal, ou seja, com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor.

4. Ademais, de acordo com o Ato Confirmatório de Saldo Orçamentário, ofertado pelo Sr. Jarllys Araújo Dantas (tesoureiro), as despesas com a referida contratação encontram-se alocadas da seguinte forma:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
01.01.031.0018.0001.2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal.	33.90.30 – Material de consumo.	10010000 – Recursos Próprios

5. Após, vieram os autos conclusos a esta Procuradoria Legislativa, a fim de auferir manifestação sobre a matéria em análise.

6. É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

7. As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que as obras, os serviços, as compras e as alienações devem ocorrer por meio de licitações.

8. A licitação é o meio do qual dispõe Administração Pública para tornar isonômica a participação de interessados em contratar com o Poder Público e, ainda, procurar conseguir a



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

proposta mais vantajosa às contratações, em evidente cuidado com o erário.

9. Reza o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

10. A matéria em comento é regulamentada por meio da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), a qual prevê em seu bojo a possibilidade de contratação de particulares por processo de dispensa de licitação.

11. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade impressos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

12. A realização de licitações é a regra a qual todo gestor público se vê obrigado a cumprir. Contudo, existem serviços e insumos que possuem caracterizações específicas, tornando impraticáveis as licitações comuns. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI, ao exigir a licitação para os contratos ali mencionados, faz ressalva nos casos especificados pela legislação. Ou seja, a própria Constituição Federal concede a possibilidade de serem fixadas, por lei ordinária, as hipóteses onde não precisa haver licitação.

13. No mesmo sentido, o artigo 2º da Lei nº 8.666/1993, “*in verbis*”:



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarajs@hotmai.com

“Art. 2º. As obras, serviços, inclusive publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas por terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgão ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontade para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.

14. A finalidade básica da contratação por meio de procedimento licitatório é a de coibir o mau uso da máquina administrativa, dificultando favorecimentos pessoais e abrindo para todos os interessados a possibilidade de contratar com a Administração Pública.

15. Importante ressaltar o art. 14 da lei 8.666/93 e posteriores alterações, que se faz necessário a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem o tiver dado causa.

16. A licitação nos contratos, como já dito, é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa de licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

17. Uma vez que a Lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve ao eficaz atendimento do interesse público naquela hipótese específica.

18. Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, em que há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, deve ser observado



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarajs@hotmai.com



pelo gestor o interesse público atinente ao objeto a ser contratado, adotando-se sempre as providências de praxe que o caso requer, qual seja: a observância aos limites estabelecidos pela legislação específica.

19. Pois bem. A presente situação, corroborada com a permissibilidade do art. 24, inciso II da Lei.º 8.666/93, encontra amparo suficiente para que haja a possibilidade de contratação. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I- (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998).

20. Sobre a questão em deslinde, segue o posicionamento da Jurisprudência Pátria. Senão, vejamos:

“APELAÇÃO CÍVEL - REMESSA NECESSÁRIA DE OFÍCIO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - VALOR INFERIOR AO PREVISTO NO ART. 24, II, DA LEI N. 8.666/93 - LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO - AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO. 1- A ação civil pública, por ato de improbidade administrativa, é meio usual para se atacar judicialmente as ações ou omissões administrativas que causem prejuízo ao erário, enriquecimento ilícito ou que atentem contra os princípios da administração pública, nos termos



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



da Lei n. 8.429/92. 2- Verificado que a dispensa da licitação ocorreu na hipótese legal prevista, que o autor não demonstrou qualquer indício de que a contratação foi danosa para o Município e tampouco não há demonstração de efetivo prejuízo ao erário municipal, se impõe a improcedência da presente demanda. 3- Sentença mantida, recurso não provido. Decisão: Confirmaram a sentença, na remessa necessária conhecida de ofício, e negaram provimento ao recurso. (TJ-MG - Apelação Cível: AC 10476150007997001 MG; 2ª Câmara Cível – Publicação em 29/09/2017 – Julgamento em 19/09/2017 – Relator: Hilda Texeira da Costa).

21. No caso dos autos, entendo que a aquisição de plaquetas para o tombamento dos bens permanentes da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN será de fundamental importância para a continuidade dos serviços de informatização e regularização patrimonial do ente público perante os órgãos de controle. Vale salientar que, a referida aquisição atende aos requisitos exigidos pela legislação pátria (em especial o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993), bem como encontra-se de acordo com o entendimento consagrado pela jurisprudência pátria.

22. Desse modo, opino pela legalidade da aquisição de plaquetas de alumínio para tombamento dos bens permanentes da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, uma vez que preenchidos os requisitos legais, a serem realizados pelo procedimento de dispensa de licitação.

III - CONCLUSÃO

23. Diante do exposto, opino pelo **DEFERIMENTO** da dispensa de licitação ora apresentada, com arrimo nos dispositivos legais citados no corpo deste parecer, bem como na jurisprudência pátria, uma vez que foram preenchidos os pré-requisitos necessários para o regular processo de dispensa.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



24. Em tempo, é importante observar as recomendações do TCE/RN, bem como analisar a regularidade fiscal e constitutiva dos fornecedores das referidas plaquetas.

25. Encaminhe o presente parecer jurídico ao Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, a fim de que este tome conhecimento sobre o posicionamento deste órgão consultivo.

É o parecer. *Salvo melhor juízo.*

São José do Seridó/RN, 07 de abril de 2021

JOSEANE MAGNA AZEVEDO
PROCURADORA LEGISLATIVA
OAB/RN 14.613



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 - Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 - FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021

ATA DE REUNIÃO

No dia 07 de abril de 2021, às 08 horas e 15 minutos, na sede da Câmara Municipal de São José do Seridó/ RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Francisco Sales de Medeiros Neto, para avaliar a simplificada coleta de preços realizada pela **Secretaria Administrativa** visando a **AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**. Foram coletados preços junto as empresas do ramo: **MINAS PLACAS LTDA, FAZAN E CIA LTDA e 3 TEC LTDA**. Analisadas as propostas financeiras, apresentou os melhores preços, conforme mapa comparativo de preços em anexo, a empresa **MINAS PLACAS LTDA**, perfazendo a importância global de **R\$ 1.160,00** (um mil, cento e sessenta reais). A empresa que cotou os melhores preços comprovou a regularidade fiscal e trabalhista. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, após intervalo necessário a lavratura desta que vai assinada pelos membros desta comissão.

São José do Seridó/RN, 12 de abril de 2021.

Eva Mariana Santos Costa

EVA MARIANA DOS SANTOS COSTA

Vice Presidente da CPL

Joan Siderley Bernardino

JOAN SIDERLEY BERNARDINO

Membro Suplente da CPL

Jarllys Araujo Dantas

JARLLYS ARAÚJO DANTAS

Membro Suplente da CPL



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 - Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
CEP: 59.378-000 - FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



REF. PROCESSO LICITATÓRIO CMSJS/ RN Nº 013/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como **dispensável** a licitação com fundamento no **art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93**, e Parecer Jurídico Favorável à **AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, junto à empresa do ramo, **MINAS PLACAS LTDA**, no valor global de **RS 1.160,00** (mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos).

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, disponibilidade orçamentária, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

São José do Seridó/ RN, 12 de abril de 2021.

Eva Mariana dos Santos Costa

Eva Mariana dos Santos Costa

Presidente Suplente

Joan Siderley Bernardino

Joan Siderley Bernardino

Membro Suplente

Jarllys Araújo Dantas

Jarllys Araújo Dantas

Membro Suplente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 - Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
CEP: 59.378-000 - FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



Ref. Processo Lic. Nº 013/2021 - DISPENSA Nº 011/2021

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

TERMO DE DISPENSA

- 1- Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
- 2- **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **MINAS PLACAS LTDA.**
- 3- **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, a suprir as necessidades da administração em tombar os bens permanentes incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.
- 4- **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 12 de abril de 2021.

Francisco Sales de Medeiros Neto

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 - Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
CEP: 59.378-000 - FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



ORDEM DE COMPRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Resolução nº 028/2020

Órgão Solicitante | Câmara Municipal de São José do Seridó

Nome do Fornecedor | MINAS PLACAS LTDA

CNPJ | 11.276.518/0001-79 | I.E. 001476280.00-23 | Telefone: 31- 3416 7430

Endereço | Rua: Vicente pereira Nº 25 Centro São José do Seridó/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN solicita deste fornecedor o fornecimento dos produtos abaixo descritos, observadas as especificações e/ ou citados:

Item	Descrição	Unid	Quant	P. Unit	P. Total
1	PLACAS DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO ANODIZADO IMPORTADO, COM CÓDIGO DE BARRAS OU QR CODE NO PADRÃO DE LEITURA COM NUMERAÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS E LOGOMARCA NA COR PRETA, COR DE FUNDO CINZA CLARO, COM DIMENSÕES DE 50MMX20MM E 0,30MM DE ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS. COM OU SEM FUROS E COM OU SEM ADESIVO.	UND	2.000,00	RS 0,58	RS 1.160,00
TOTAL					RS 1.160,00

- A aquisição será destinada a suprir as necessidades da administração em tomar os bens permanentes incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; **Elemento de despesa:** 33.90.30 – Material de consumo; **Fonte:** 10010000 – Recursos próprios.
- **Condições de Pagamento:** transferência bancária;
- **Contratação com fulcro no Processo Licitatório nº 013/2021 – dispensa nº 011/2021.**

VALOR TOTAL – RS | 1.160,00

São José do Seridó/ RN, 12 de abril de 2021.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 - Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 - FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



Joan Siderley Bernardino

JOAN SIDERLEY BERNARDINO

Secretário Administrativo

Francisco Sales de Medeiros Neto

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA
DISPENSA Nº 011/2021 – PROC. LIC. Nº 013/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA **MINAS PLACAS LTDA** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**; VIGÊNCIA: 07 de abril de 2021 a 12 de abril de 2021; VALOR GLOBAL: **R\$ 1.160,00** (mil, cento e sessenta reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Fonte: 10010000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

São José do Seridó/ RN, 12 de abril de 2021.

Francisco Sales de Medeiros Neto

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN



**TERMO DE DISPENSA REF. PROCESSO LIC. Nº 013/2021 -
DISPENSA Nº 011/2021**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA
TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa MINAS PLACAS LTDA.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, a suprir as necessidades da administração em tomar os bens permanentes incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 12 de abril de 2021.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO

Código Identificador: 56714373

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/04/2021.
EDIÇÃO 1118. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA DISPENSA Nº 011/2021 -
PROC. LIC. Nº 013/2021**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN;
CONTRATADA MINAS PLACAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE
PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; VIGÊNCIA:
07 de abril de 2021 a 12 de abril de 2021; VALOR GLOBAL: R\$
1.160,00 (mil, cento e sessenta reais); Dotação Orçamentária:
01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara
Municipal; Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de consumo;
Fonte: 10010000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei
8.666/93.

São José do Seridó/ RN, 12 de abril de 2021.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 83027411

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/04/2021.
EDIÇÃO 1120. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	013 / 2021	284156
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000011/2021
Data da Expedição do Termo: 12/04/2021 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 13/04/2021 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 1160,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
CPF: 04522522452

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: MEMORANDO.pdf
Código Validador do Arquivo: 8AEA0BEECFB6DF52530588AD0C48851

Nome do Arquivo Anexado: MAPA.pdf
Código Validador do Arquivo: F9F8313F74AAEE66A6952319118E8313

Nome do Arquivo Anexado: MINUTA.pdf
Código Validador do Arquivo: 6BF356DBEBAD97490CCBB3D393BCDCE6

Nome do Arquivo Anexado: PARECER.pdf
Código Validador do Arquivo: 940F3902599DD22A97644B74CE684B61

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA.pdf
Código Validador do Arquivo: 3BD47587BE61922666A74F95176B29CE

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA.pdf
Código Validador do Arquivo: 03D9C6DCABBC2A8EDED9681EC9384FF6

JUSTIFICATIVA(S):

A AQUISIÇÃO SERÁ DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO EM TOMBAR OS BENS PERMANENTES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

Importante:



Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo:284156

Data e hora do Envio: 14/04/2021 10:41:00

Data e hora da criação deste Documento: 14/04/2021 10:40:36